

IBD CERTIFICAÇÕES

Certificação UTZ Certified.

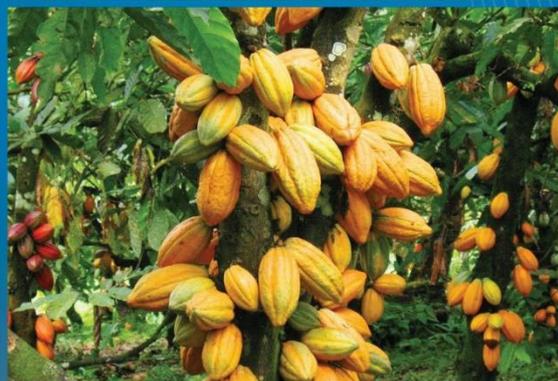
Passo a passo

Seja bem-vindo ao IBD!

Elaboramos este guia para lhe fornecer todas as informações necessárias sobre o processo de certificação UTZ Certified.



IBD
CERTIFICAÇÕES



Índice

Termos e definições.....	3
Objetivos e esquemas de certificação aplicáveis	5
Procedimentos de avaliação	6
Solicitação de certificação.....	6
Análise crítica da solicitação de certificação.....	6
Proposta Comercial	6
Contrato de certificação.....	6
Preparo da auditoria	7
Auditoria	7
Análise do relatório e Decisão de Certificação.....	8
Concessão da certificação	8
Manutenção da certificação / Supervisão	8
Recusa da certificação	8
Suspensão / Cancelamento da certificação.....	9
Extensão ou redução de escopo	10
Uso de marcas de conformidade e de acreditação.....	11
Reclamações e apelações	12
Coleta de amostras	12
Avaliação dos serviços prestados	13

Termos e definições

Acreditação: reconhecimento formal por um organismo de acreditação, de que um organismo de certificação atende a requisitos previamente definidos e demonstra ser competente para realizar suas atividades com confiança.

Apelação: qualquer solicitação do cliente para que o IBD reconsidere uma decisão referente á avaliação de conformidade.

Auditoria: processo sistemático documentado e independente de obtenção e avaliação de evidências para determinar a extensão na qual os requisitos de certificação são atendidos.

Certificado de conformidade: documento de certificação atestando a conformidade do sistema de gestão e dos produtos do cliente auditado com o esquema de certificação.

Ciclo de certificação: sequencia das etapas que compõem o processo de certificação e devem ser repetidas visando a manutenção (renovação) do Certificado de Conformidade.

Conformidade: atendimento pleno aos requisitos do esquema de certificação.

Decisão de certificação: decisão tomada pelo organismo de certificação em relação ao atendimento dos produtos e processos aos requisitos de certificação.

Escopo de certificação: identificação dos produtos, processos ou serviços, e esquema de certificação com seus documentos normativos para o qual é concedida a certificação.

Esquema de certificação: sistema de certificação relacionado a produtos específicos para os quais os mesmos requisitos, regras e procedimentos (definidos pelo proprietário do esquema) se aplicam.

Marca de conformidade: marca atestando a conformidade do produto ou serviço com os requisitos do esquema de certificação, podendo ser usada em produtos e materiais de comunicação mediante licença. Marcas de conformidade ("selo") são normalmente registradas e protegidas legalmente contra qualquer uso indevido.

Marca de acreditação: marca do organismo de acreditação responsável pela acreditação do organismo de certificação para certificar o produto o serviço.

Não Conformidade: não atendimento aos requisitos do esquema de certificação.

Proprietário do esquema: pessoa ou organização responsável pelo desenvolvimento e manutenção de um esquema de certificação.

Reclamação: expressão de insatisfação, outra que apelação, manifestada por clientes ou terceiros, sobre as atividades de certificação do IBD.

Requisitos de certificação: critério estabelecido pelo esquema de certificação como condição para atingir ou manter a certificação.

Objetivos e esquemas de certificação aplicáveis

Elaboramos este guia para lhe fornecer todas as informações necessárias sobre o processo de certificação UTZ.

A UTZ é uma organização privada, com governança de múltiplas partes interessadas. Seu principal objetivo é contribuir para um mundo no qual a agricultura sustentável é a norma, os fazendeiros implantam boas práticas agrícolas e gerenciam suas fazendas lucrativamente, com respeito pelas pessoas e o planeta, a indústria investe e valoriza a produção sustentável e os consumidores podem usufruir e confiar nos produtos que compram.

Os esquemas de certificação cobertos por este documento são:

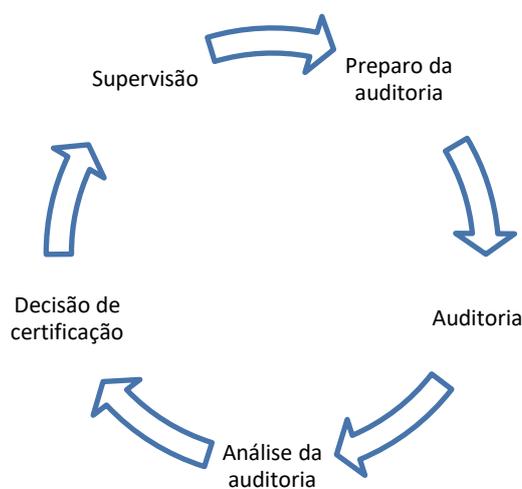
- **Código de Conduta UTZ (UTZ CoC)**, com base no Protocolo de Certificação UTZ. Permite comercializar produtos agrícolas (café, cacau, chás, avelã) com certificação e selo UTZ Certified.
- **Norma UTZ para Cadeia de Custódia (UTZ ChoC)** com base no Protocolo de Certificação UTZ. Permite comercializar produtos processados com certificação e selo UTZ Certified.

A UTZ é o proprietário e gestor destes esquemas, responsável também pela aprovação dos organismos de certificação.

As normas aplicáveis estão disponíveis no website do proprietário do esquema, e através do link fornecido no website do IBD, ou mediante solicitação.

O Ciclo de Certificação é anual, culminando na emissão/renovação do Certificado de Conformidade, quando todos os requisitos de certificação são atendidos.

O **Ciclo de Certificação** é composto das seguintes grandes etapas:



Procedimentos de avaliação

Solicitação de certificação

O IBD envia ao solicitante um Formulário de Solicitação de Proposta Comercial, visando coletar todas as informações necessárias para entender bem a sua demanda e lhe oferecer um atendimento comercial personalizado.

Análise crítica da solicitação de certificação

A Gerência Comercial IBD realiza uma análise crítica da solicitação conforme requisitos da ISO17065, de modo a esclarecer quaisquer dúvidas e garantir que o IBD possui a competência e os recursos necessários para realizar o serviço.

Caso o solicitante já possui - ou foi negada / suspensa / cancelada – a certificação para o esquema requerido, serão solicitados os resultados da auditoria anterior, de modo a assegurar continuidade do processo desenvolvido pela certificadora anterior.

Caso não seja possível atender sua demanda no momento, o IBD lhe informará dos motivos.

Proposta Comercial

A Gerência Comercial IBD elabora uma Proposta Comercial com base nas informações submetidas pelo solicitante e no Procedimento de Gestão de Negócios UTZ do IBD (disponível sob demanda).

O tempo de auditoria varia de acordo com os requisitos do esquema de certificação bem como a complexidade, tamanho e riscos da operação.

IBD é uma empresa privada e sustenta suas atividades exclusivamente a partir das tarifas cobradas pelos nossos serviços de certificação.

Contrato de certificação

Assinando a Proposta Comercial, o solicitante manifesta seu acordo com os termos e condições estabelecidos no Contrato de Prestação de Serviços de Certificação que está disponível no website do IBD.

Este Contrato informa dos direitos e deveres dos clientes, incluindo os requisitos e restrições do uso do nome do IBD e das marcas de conformidade ou de acreditação.

Preparo da auditoria

Nossa equipe solicitará o documento de autoinspeção do membro e quando aplicável do(s) membros subcontratado(s). É de fundamental importância preencher este documento de forma completa, pois permitirá otimizar a realização de sua auditoria.

O auditor designado pelo IBD analisará a documentação pertinente visando estabelecer uma visão crítica de sua abrangência, detectar possíveis lacunas e solicitar complementações quando necessário. Esta análise será formalizada por escrito, junto com o envio do Plano de Auditoria e da lista de documentos, recursos e registros que deverão estar disponíveis durante a auditoria.

O Plano de Auditoria pode ser ajustado de comum acordo entre o cliente e o auditor, para contemplar as particularidades de suas operações, e conciliar as disponibilidades de agendas.

Auditoria

No início da auditoria, o auditor procede a uma reunião de abertura, visando esclarecer como será realizada a avaliação, e quais são as regras aplicáveis ao escopo de certificação. É o momento ideal para esclarecer quaisquer dúvidas e ajustar o Plano de Auditoria conforme necessidade.

A auditoria é conduzida como base no Plano de Auditoria, observando os critérios específicos das normas aplicáveis. O auditor precisa estar sempre acompanhado por um guia designado pelo cliente na reunião de abertura.

Os métodos de análise são embasados em:

- Entrevistas;
- Observação de atividades;
- Análise de documentos e registros;
- Observação de equipamentos, áreas e instalações;
- Comparação entradas - produção - vendas - estoque;
- Exercício de rastreabilidade;
- Coleta de amostra (se aplicável);
- Identificação e investigação de áreas de risco;
- Análise dos resultados das auditorias externas anteriores (se aplicável) e da autoinspeção anual feita pelo cliente.

As potenciais não conformidades encontradas são imediatamente comunicadas ao cliente para que seja de seu total conhecimento e compreensão.

No término da auditoria, o auditor formaliza os resultados numa reunião de encerramento.

Quaisquer opiniões divergentes relativas ao resultado da auditoria são discutidas e, se possível, resolvidas. Se não forem resolvidas, são registradas para posterior avaliação do IBD.

Análise do relatório e Decisão de Certificação

O corpo técnico do IBD avalia o relatório de auditoria, a qualidade e a coerência das informações apresentadas, e formaliza o resultado na Decisão de Certificação.

Nesta etapa a recomendação e as constatações do auditor são passíveis de alteração.

Concessão da certificação

Quando a avaliação de uma auditoria resulta em decisão favorável, o IBD emite ou renova o Certificado de Conformidade do cliente.

O certificado de Código de Conduta é válido por um período de 365 dias e o certificado de Cadeia de Custódia pode ser válido por 365, 730 ou 1095 dias.

Os dados dos clientes requeridos pelo esquema de certificação são atualizados no site IBD e nos bancos de dados do proprietário do esquema, quando aplicável.

Manutenção da certificação / Supervisão

Anualmente o IBD renova o Ciclo de Certificação por inteiro, de modo a assegurar a manutenção (renovação) do Certificado de Conformidade.

Durante o período de validade do Certificado de Conformidade, o cliente pode comercializar seus produtos e fazer alegações sobre sua certificação usando as Marcas de Conformidade (selos), sempre respeitando os requisitos aplicáveis.

O IBD poderá realizar auditorias sem aviso prévio a qualquer momento, de acordo com os requisitos do esquema de certificação, para as operações que apresentam grau de risco mais elevado ou precisam de investigação de potenciais não conformidades ou reclamações.

Recusa da certificação

De acordo com os requisitos do esquema é facultado ao IBD recusar a emissão do Certificado de Conformidade. Isto ocorre quando requisitos de certificação não são atendidos dentro do Ciclo de Certificação inicial. Neste caso, o IBD notifica os motivos e esclarece quais são os próximos passos necessários para obter a certificação.

Suspensão / Cancelamento da certificação

Quando a avaliação de uma auditoria ou investigação de uma reclamação resulta em não conformidade, ou quando o cliente não cumprir qualquer aspecto do contrato firmado com o IBD ou dos requisitos aplicáveis ao escopo, o IBD notifica o cliente da não conformidade, sempre informando do prazo para correção ou apelação.

Se o cliente apresenta evidências de resolução de todas as não conformidades dentro do prazo estabelecido, o IBD notifica a resolução formalmente e prossegue com a manutenção da certificação.

Do contrário, o IBD comunica formalmente ao cliente, de acordo com as regras aplicáveis ao esquema de certificação, uma suspensão de 3 meses do Certificado de Conformidade e da Licença no Good Inside Portal (GIP) da UTZ.

Para certificação do Código de Conduta, essa colheita não pode ser certificada e o titular do certificado tem de se candidatar a uma nova auditoria de acompanhamento para os seguintes anos de colheita.

Para certificação da Cadeia de Custódia, o titular do certificado tem de se candidatar para uma nova auditoria, a qualquer momento.

Caso for possível realizar nova auditoria antes do fim do período de suspensão e confirmar a resolução das não conformidades, o IBD cancela a suspensão do Certificado de Conformidade e da Licença no GIP.

Se a mesma não conformidade com o mesmo ponto de controle for detectada, o certificado e a Licença no GIP serão cancelados e o titular do certificado não poderá se candidatar para uma re-certificação durante o período de uma colheita.

No caso de suspensão ou cancelamento do Certificado de Conformidade, os dados do cliente serão retirados do website IBD e dos bancos de dados do proprietário do esquema, quando aplicável.

A não realização da auditoria no prazo previsto pelo esquema de certificação também implica na suspensão do Certificado de Conformidade.

Extensão ou redução de escopo

O cliente deve informar o IBD sobre todas as alterações relacionadas com a certificação, em particular mudanças no sistema de gestão, nas unidades produtivas, nos produtos e volumes certificados.

Quando clientes certificados solicitam alteração de escopo, o IBD avaliará se é motivo para alterar a Proposta Comercial pactuada inicialmente.

Extensão de tempo

Para uma extensão de tempo, é necessário realizar uma auditoria no máximo 4 meses após a data de vencimento do certificado e sempre dentro do ano calendário (1 de Janeiro a 31 de Dezembro). No entanto, a solicitação deve ser realizada enquanto o certificado ainda estiver válido.

O próximo certificado será emitido para o período restante do novo período de certificação (por exemplo, se for concedida uma extensão de dois meses, o novo certificado será válido para os próximos dez meses).

Durante a validade de uma extensão de tempo, os membros do Código de Conduta não têm permissão para vender produtos de sua nova safra (que serão certificados sob seu novo certificado) como certificados UTZ.

Extensão de área/volume

Se o aumento na área de produção e/ou volume de um membro certificado for até 10% durante a validade da certificação, não é necessária uma auditoria adicional.

Se o aumento na área de produção e/ou volume de um membro certificado for superior a 10% durante a validade da certificação, é necessário realizar uma auditoria adicional, e essa auditoria de extensão deve se concentrar na nova área e/ou volume.

Quando o membro decide incluir o volume extra no próximo certificado, porém sem solicitar extensão, o IBD incluirá o valor como estoque de passagem no novo certificado após constatar durante a próxima auditoria de certificação. O produto não poderá ser vendido até que seja verificado por um auditor e incluído no novo certificado. O volume só pode ser adicionado se, durante a safra do produto, o produtor ou membro do grupo já tiver cumprido todos os Pontos de Controle aplicáveis do Código de Conduta.

Independentemente do número de novos membros de um grupo ou multi-grupo, se o grupo, como um todo, aumentar a área de produção e/ou volume em mais de 10% durante a validade da certificação, será necessária uma auditoria adicional do Sistema de Controle Interno e da raiz quadrada do

número de novos membros (com um mínimo de cinco) durante aquele ano, antes de conceder uma extensão.

Extensão de locais

Membros que operam sob o nível de rastreabilidade IP/SG podem incluir novos locais em uma certificação multi-local mediante realização de uma auditoria dos novos locais e do local central, antes da extensão ser adicionada ao certificado existente.

Membros que operam sob o nível de rastreabilidade MB podem adicionar novo(s) local(is) ao certificado, registrando-os junto ao IBD. Neste caso, não será necessária uma auditoria adicional.

Extensão de membros do grupo

Se o aumento no número de membros de um grupo for de até 10% durante a validade da certificação, podem ser adicionados ao certificado, registrando-se os membros adicionais do grupo (com sua área e volume de produção) junto ao IBD. Neste caso, não será necessária uma auditoria adicional.

Se o aumento no número de membros de um grupo for superior a 10% durante a validade da certificação, será necessária uma auditoria adicional do Sistema de Controle Interno e da raiz quadrada do número de novos membros (com no mínimo de cinco), antes de adicionar a extensão ao certificado existente.

Extensão de atividades de processamento

Membros que operam sob o nível de rastreabilidade IP/SG podem adicionar uma nova atividade de processamento mediante realização de uma auditoria adicional antes da extensão ser adicionada ao certificado existente.

Membros que operam sob o nível de rastreabilidade MB podem adicionar uma nova atividade de processamento ao certificado, registrando o(s) local(is) adicional(is) junto ao IBD. Neste caso, não é necessário realizar uma auditoria adicional antes da próxima auditoria.

Após conclusão do processo de avaliação, o IBD notificará do resultado e realizará as alterações necessárias do Certificado de Conformidade, na Licença no Good Inside Portal (GIP) da UTZ e atualizará os dados no website do IBD e nos bancos de dados do proprietário do esquema, quando aplicável.

Uso de marcas de conformidade e de acreditação

O IBD verifica o uso e a exibição corretos de certificados e marcas de conformidade do proprietário do esquema de certificação e/ou do organismo

de acreditação, principalmente nos rótulos de produtos certificados, mas também nos materiais de comunicação, tais como website, anúncios, folders, brochuras, cartões de visita, etc.

O uso incorreto de marcas de conformidade e certificados é notificado ao cliente e requerida ação adequada, tal como ações corretivas, suspensão do certificado, comunicação às autoridades competentes, ação legal, etc. dependendo do grau de não conformidade.

Reclamações e apelações

O IBD possui procedimentos para recebimento, tratamento e registro eficaz e imparcial de Reclamações e Apelações (disponíveis sob demanda).

Ao receber uma reclamação ou apelação, o IBD acusa o recebimento formalmente. Todo o processo de decisão para solucionar a reclamação ou apelação é feito, ou revisado e aprovado por pessoa(s) não envolvida(s) nas atividades de certificação correspondente, de modo a não comprometer a imparcialidade.

O resultado é comunicado ao reclamante / apelante de um modo que não prejudique a confidencialidade da(s) parte(s) envolvida(s).

A submissão de reclamações e apelações é importante para o IBD melhorar sempre a qualidade de seus serviços. Utilize para isto todos os canais que deixamos à sua disposição: telefone, fax, website, correio eletrônico.

Coleta de amostras

A coleta e análise laboratorial de amostras de produtos, solo, água, insumos, tecidos e outros materiais relevantes às atividades de certificação são às vezes necessárias no processo de certificação.

Objetiva confirmar o atendimento a parâmetros legais ou normativos, a presença ou ausência de contaminação por agentes proibidos ou restritos pelas normas de certificação e tomar decisões e encaminhamentos pertinentes ao resultado.

A coleta e análise de amostras são necessárias sempre que haja suspeita de uso de substâncias/métodos proibidos ou de contaminação do produto certificado por substâncias proibidas.

Todas as amostras coletadas pelos nossos auditores são analisadas por laboratórios previamente qualificados, acreditados segundo a ISO17025.

Avaliação dos serviços prestados

O IBD valoriza muito a opinião de seus clientes e por isto os convida a avaliar nossos serviços na conclusão de cada processo de certificação, mediante Pesquisa de Satisfação.

Sua opinião é muito importante, pois nos ajuda a melhorar sempre a qualidade dos nossos serviços.

IBD CERTIFICAÇÕES Ltda.

Tel.: +55 14 3811 9800

www.ibd.com.br – ibd@ibd.com.br

Rua Amando de Barros, 2275 – Lavapés
Botucatu/SP – Brasil – CEP:18602-150